

# Ação pública para a juventude

JOSÉ EDUARDO  
DE ANDRADE  
JÚLIA ALVES  
MARINHO  
RODRIGUES\*

Um resumo de quatro décadas de propostas até a instituição do Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária – Projovem.

## Introdução

**Quando falamos em juventude, estamos nos referindo a** uma categoria que foi social e historicamente construída e que está relacionada com um período no ciclo vital dos indivíduos para o qual cada sociedade atribui expectativas e significados.

As definições, noções e conceitos são historicamente marcadas pelo pensamento dominante de cada época. Nessa perspectiva, a definição de juventude vem se modificando ao longo da história. Verificamos hoje que ela não se reduz a uma determinada faixa etária, nem é expressão subjetiva de um estilo de vida. A juventude está compreendida numa larga fase de vida em que as pessoas estão em processo de formação e busca de perspectivas de estabilidade e autonomia para suas vidas.

\* JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE é mestre em Serviço Social pela PUC-SP, doutorando em Serviço Social pela PUC-SP. Atualmente é secretário-executivo do Conselho Nacional de Juventude. E-mail: jeandrad@terra.com.br.

JÚLIA ALVES MARINHO RODRIGUES é economista, mestranda do Instituto de Ciência Política da UNB, assessora da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República.



Diante do processo histórico de prolongamento da experiência juvenil na vida das pessoas (começando cada vez mais cedo e terminando cada vez mais tarde), o governo brasileiro decidiu adotar, para a definição de políticas públicas de juventude, uma faixa etária abrangente:

a juventude (...) congrega cidadãos e cidadãs entre os 15 e os 29 anos. (...) Nesse caso, podem ser considerados jovens os “adolescentes-jovens” (entre 15 e 17 anos), os “jovens-jovens” (entre 18 e 24 anos) e os “jovens-adultos” (entre 25 e 29 anos)<sup>1</sup>.

No Brasil, embora sempre tenha havido políticas públicas de educação, saúde, trabalho e emprego que atendem aos jovens, foi somente a partir dos anos 90 que se iniciou a discussão sobre a necessidade de políticas específicas para a juventude, ou seja, descoladas das políticas universais.

O ano de 1997 é aceito pelos pesquisadores como um marco desse processo no País, pois foi criada, no âmbito do Governo Federal, uma Assessoria de Juventude vinculada ao gabinete do ministro da educação.

Nesse mesmo ano, a Unesco instituiu um departamento de pesquisa específico para o assunto e a temática da violência juvenil passou a ter maior espaço na agenda nacional.

Até o começo dos anos 2000, as iniciativas centravam-se muito mais nos esforços da sociedade civil e dos organismos internacionais do que no reconhecimento de sua necessidade por parte do poder público. Novaes (1997) destaca o papel da Unesco e da ONG Ação Educativa, como duas precursoras “no conhecimento e reconhecimento da juventude brasileira”.

Em 2003, foi dado um grande impulso nas ações, tanto governamentais quanto não-governamentais, nessa área, com a inclusão do tema juventude no âmbito das políticas públicas. Na esfera da sociedade civil, teve início o Projeto Juventude, do Instituto Cidadania, um amplo diagnóstico sobre a situação dos jovens brasileiros que teve como resultado um conjunto de proposições de políticas públicas para a juventude.

Nesse período, no Executivo federal, foi constituído o Grupo de Trabalho Interministerial da Juventude, composto por 19 ministérios. Esse grupo dividiu sua ação em três etapas: diagnóstico, ações governamentais e principais desafios.

1. A primeira teve por objetivo elaborar um amplo **diagnóstico** sobre o público jovem, o que foi feito a par-

tir da análise de dados disponíveis sobre a realidade social e econômica dos jovens brasileiros;

2. Uma segunda etapa foi o levantamento de todas as **ações governamentais**, no âmbito federal, destinadas ao público jovem, onde se constatou a existência de um efetivo gasto público com esse segmento e a ausência de uma política ordenada que viesse a enfrentar de forma unificada os problemas com os quais os jovens deparam.

3. Cumpridas as duas primeiras etapas, foi possível para o Governo Federal estabelecer **os principais desafios** de uma Política Nacional de Juventude:

- Ampliar o acesso e a permanência de jovens em escola de qualidade;
- Erradicar o analfabetismo entre os jovens;
- Prepará-los para o mundo do trabalho;
- Gerar oportunidade de trabalho e renda para os jovens;
- Promover vida saudável;
- Democratizar o seu acesso ao esporte, ao lazer, à cultura e à tecnologia da informação e comunicação;
- Promover os direitos humanos e as políticas afirmativas;
- Estimular a cidadania e a participação social;
- Melhorar a qualidade de vida dos jovens no meio rural e nas comunidades tradicionais;

Com o aumento do número de programas destinados ao público juvenil, em 2005, foi criada a Secretaria Nacional de Juventude, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, instituindo-se o Conselho Nacional de Juventude – Conjuve e implementando-se o Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária – ProJovem, por meio da Medida Provisória nº 238, de 1º de fevereiro, que se transformou na Lei nº 11.129, de 30 de junho do mesmo ano.



## Políticas para adolescentes e jovens

**Apresentamos uma breve cronologia das políticas de juventude no Brasil e no mundo.**

- 1965** Aprovada pela ONU a “Declaração sobre o fomento entre a juventude dos ideais de paz, respeito mútuo e compreensão entre os povos”.
- 1985** Ano Internacional da Juventude.
- 1990** Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA aprovado pelo Congresso Nacional em 13 de julho de 1990.
- 1995** Lançamento pela Organização das Nações Unidas – ONU do Programa de Ação Mundial para Jovens
- 1997** Seminário “O jovem nas trilhas das políticas públicas”, iniciativa da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – Unesco, no Brasil.
- 1998** Lançamento dos documentos “Plano de Ação de Braga” e “Declaração de Lisboa”, elaborados, respectivamente, na I Conferência Mundial de Ministros de Juventude e no Fórum Mundial de Juventude do Sistema das Nações Unidas.
- 1999** lançado o Programa Brasil Jovem pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.
- 2001** O “Fórum Mundial de Juventude do Sistema das Nações Unidas” é realizado em Dakar, Senegal, complementando e fortalecendo o “Plano de Ação de Braga” com o consenso de mais de 300 organizações de juventude, e com a construção da “Estratégia de Dakar para o Empoderamento da Juventude”.
- Foram instituídos os Programas: Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano e o Projeto Centros da Juventude.
- 2002** A “Agenda Jovem”, conjunto de temáticas referentes às questões juvenis, elaborada em evento no Rio de Janeiro e o Seminário “Políticas Públicas: Juventude em Pauta”, iniciativas da Ação Educativa e Fundação Friedrich Ebert.
- 2003** Criada a “Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude”, na Câmara dos Deputados. Início do Projeto Juventude, do Instituto Cidadania. Criado o Programa Primeiro Emprego – Governo Federal
- 2004** Criado, no âmbito da Presidência da República, o Grupo de Trabalho Interministerial sobre a Juventude, com a atribuição de sistematizar e analisar os serviços, programas e projetos de juventude com co-financiamento do Poder Executivo Federal.

- Realizada, pela Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude da Câmara dos Deputados, a 1ª Conferência Nacional de Juventude.
  - Lançado o Índice de Desenvolvimento da Juventude (IDJ) pela Unesco.
  - O Banco Mundial realiza o seminário Vozes Jovens.
  - Criados o Fórum Nacional de Movimentos e Organizações Juvenis, o Diálogo Social (UNE) e a Rede Nacional de Organizações, Movimentos e Grupos de Juventude (Renaju).
- 2005** Aprovada a “Convenção Ibero-americana dos Direitos dos Jovens”, pela Organização Ibero-americana de Juventude (OIJ).
- Implantada pelo Governo Federal a Política Nacional de Juventude: Secretaria, Conselho e Programa de Inclusão de Jovens (Projovem).
- 2007** Implantado pelo Governo Federal o Novo Programa de Inclusão de Jovens em versão atualizada (Projovem).
- 2008** Realização da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude.
- O forte posicionamento do Governo Federal, com relação à construção de uma política nacional de juventude, reflete a discussão da sociedade civil organizada, do Congresso Nacional, por meio do trabalho desenvolvido pela Comissão Especial de Políticas Públicas de Juventude da Câmara dos Deputados, e dos organismos de cooperação internacional que conformaram um potente arranjo para a implementação de uma Política Nacional de Juventude.

## Cidadania para crianças, adolescentes e jovens.

**Em 1990 com a promulgação do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente**, o Brasil se torna um dos países que possuem um dos mais completos ordenamentos legais e jurídicos do mundo no que se refere aos direitos da criança e do adolescente.

O ECA, Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, pautou-se na Convenção sobre os Direitos da Criança e do Adolescente (aprovada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989) e em outras convenções e tratados internacionais, regulamentando o disposto na Constituição Federal de 1998 e expressando o anseio político e social de integrar a infância, a adolescência e a juventude à cidadania.

Em 1999, o Governo Federal buscou, por meio de um conjunto integrado e articulado de ações, criar mecanismos



de “resgate, socialização, promoção e desenvolvimento juvenil”. Essa ação foi liderada pela Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, com o Programa Brasil Jovem.

Esse Programa, a partir do projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano e da implantação de Centros da Juventude, propunha a introdução um novo agente e ator social, mobilizando a rede de serviços públicos para esse segmento. A iniciativa buscava a promoção, proteção e inclusão social do segmento juvenil (entre 15 e 24 anos) mais vulnerabilizado pela situação de pobreza e risco social.

Em 2001 foram instituídos pelo Governo Federal o Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano e o Projeto Centro da Juventude. Segundo documento da SEAS/MPAS, o

Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, pautado na Emenda Constitucional nº 20, buscou definir uma proposta de ocupação para jovens de 15 a 17 anos em situação de risco e vulnerabilidade social que não configure trabalho, mas que possibilite, de fato, sua permanência no sistema educacional e proporcione experiências práticas que o preparem para futuras inserções no mundo do trabalho.

O mesmo documento define que o

Projeto Centro da Juventude foi criado tomando-se por base o conceito de que num mundo globalizado, ditado pela necessidade de informação, criar espaços para que o jovem tenha acesso à informação é uma forma de inclusão. O projeto possibilita o acesso dos jovens à informação e alternativas de socialização nas áreas de esporte e cultura.

Esse programa tinha como público-alvo os jovens de 15 a 24 anos em situação de vulnerabilidade e risco social e tinha o objetivo de trabalhar com Informação, Esporte e Cultura. Esse tripé era o elemento essencial para caracterizar um Centro da Juventude, sem, obviamente, descuidar de aspectos outros como trabalho, educação e atendimento direto, quando essas demandas assim exigissem.

Com esse documento, a SEAS, órgão responsável pela administração federal da assistência social, oferece aos gestores e responsáveis por ações voltadas para a juventude orientações e subsídios para o desenvolvimento da proposta.

Com o Programa Primeiro Emprego – primeira ação do atual governo na área da Juventude e concebido para ser a iniciativa de maior visibilidade voltada para os segmentos juvenis – tem início um novo período. A Lei nº 10.748, que instituiu o Programa, foi aprovada no Congresso em outubro de 2003.

O Programa, coordenado, executado e supervisionado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – TEM, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, tinha como objetivo central o combate ao desemprego juvenil por meio de ações que estimulassem a contratação de jovens no mercado formal de trabalho.

O público-alvo era formado por jovens entre 16 e 24 anos, sem experiência de trabalho formal, provenientes de famílias com renda *per capita* inferior a meio salário mínimo e que apresentassem baixos níveis de escolaridade. Para participar do programa, os jovens deveriam estar matriculados ou terem concluído o ensino médio e se cadastrarem em uma das unidades do Serviço Nacional de Emprego (Sine).

O Programa previa as seguintes estratégias:

- subvenção econômica;
- estímulo à responsabilidade social; e
- consórcio da juventude

À época de seu lançamento, o programa centrava-se na linha de subvenção econômica, como pode ser verificado nos orçamentos de 2004 e de 2005, que previam de 60% a 70% dos recursos nessa rubrica. Nessa modalidade, a ênfase recaí sobre a colocação formal do jovem no mercado de trabalho e, para estimular essa contratação, as empresas parceiras receberiam anualmente R\$ 1.500 por jovem contratado.

No entanto, o Programa apresentou, no decorrer dos anos seguintes, resultados insatisfatórios e, a partir de 2005, a ênfase deslocou-se para os Consórcios Sociais da Juventude (CSJ). Nessa modalidade, os jovens recebem um auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 150,00, vale-transporte e lanche para participar de oficinas de qualificação profissional e social e prestar um serviço voluntário. Ao final do período, há uma meta de inserção a ser atingida pela entidade executora do Consórcio.

Os programas do Governo Federal que surgem nesse contexto, embora tenham apostado inicialmente na possibilidade de ampliar o papel do estímulo financeiro aos empregadores, passaram a enfatizar a importância da articulação de programas, função que se tor-



na uma das metas da recém-criada Secretaria Nacional da Juventude.

Nos programas destinados à transferência de renda para a erradicação do trabalho infantil e proteção continuada aos adolescentes, foi necessário garantir, além da presença das crianças e adolescentes na escola, uma vinculação à perspectiva de acesso a atividades geradoras de renda da família para apoiar sua emancipação.

As ações educativas e as atividades culturais e esportivas desenvolvidas junto a esses jovens, fundamentais por seus aspectos pedagógicos e socializadores, eram direcionadas à preparação para o mundo do trabalho, mas contribuíram pouco para o desenvolvimento de ferramentas demandadas no mercado profissional.

A experiência dos Consórcios para a Juventude tem sido fundamental, para mostrar a potencialidade dessas ações desenvolvidas a partir de organizações sociais enraizadas nas comunidades periféricas mais carentes. Elas, no entanto, não mostram resultados automáticos e têm um custo operacional maior que outros programas.

### **Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem**

**O Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem** foi instituído no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência da República, pela Medida Provisória nº. 238, de 1º de fevereiro de 2005 e Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005.

O Projovem foi pensado como um programa carro-chefe da Política de Juventude, em consonância com a recomendação do Grupo Interministerial de Juventude, de 2004, e do Projeto Juventude do Instituto Cidadania que postula:

“[...] torna-se urgente construir um programa nacional de larga escala, em cujo âmbito se interliguem educação, trabalho, cultura e participação, e cuja gestão seja marcada pela integração e pela transversalidade. É recomendável que o novo programa abrangente combine aceleração escolar, capacitação profissional e o engajamento em ocupações sociais remuneradas: trabalho comunitário, cuidados ambientais, alfabetização, campanhas de saúde e inúmeras modalidades de convivência solidária e acesso ao esporte, lazer e bens culturais. Não é recomendável que esse programa abrangente centralize todo o leque de ações hoje dirigidas à juventude, o que resultaria em gigantismo, morosidade burocrática e provável engessamento de uma questão que tem na diversidade seu elemento central. Mas ele deverá valer como uma espécie de carro-chefe

interligando todas as iniciativas com sinergia, complementaridade, flexibilidade e conexões dinâmicas.”

Trata-se de um programa emergencial, destinado a jovens de 18 a 24 anos que terminaram a 4ª. série, mas não concluíram a 8ª. série do ensino fundamental e que não tenham vínculos formais de trabalho. Seu objetivo é proporcionar uma formação integral, por meio da efetiva associação entre:

- Elevação do grau de escolaridade visando a conclusão do ensino fundamental;
- Qualificação profissional voltada a estimular a inserção produtiva cidadã; e
- O desenvolvimento de ações comunitárias, com práticas de solidariedade, de exercício da cidadania e de intervenção na realidade local.

O Projovem é oferecido na forma de curso, com a duração de 12 meses ininterruptos e com carga horária de 1200 horas presenciais e 400 horas a distância. Como incentivo à participação do jovem, oferece um auxílio-financeiro mensal no valor de R\$ 100,00 ao jovem, que deverá:

- Estar matriculado no curso;
- Comparecer a pelo menos 75% das atividades presenciais, em cada Unidade de Formação, incluindo a ação comunitária programada para o mês; e
- Entregar os produtos escritos previstos para cada mês.

O Programa apresenta dois aspectos inovadores: a gestão compartilhada e o currículo integrado. Do ponto de vista da gestão, as inovações apresentadas buscam romper a lógica fragmentada que tem caracterizado as ações governamentais.

No âmbito federal, há a conjugação de esforços entre a Secretaria-Geral da Presidência da República, que o coordena, o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Duas instâncias de decisão estão previstas: o Comitê Gestor Nacional e a Comissão Técnica Nacional.

O Conselho Gestor é o órgão colegiado, composto por secretários executivos:

- da Secretaria-Geral da Presidência da República (que o coordena);
- do Ministério da Educação;
- do Ministério do Trabalho e Emprego; e
- do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

- pelo titular da Secretaria Nacional de Juventude; e
- pelo Coordenador Nacional do ProJovem.

Esse Conselho Gestor, de caráter deliberativo, tem as seguintes competências:

- Apreciar a proposta orçamentária anual, para posterior encaminhamento ao Órgão Setorial de Planejamento e Orçamento da Presidência da República;
- Aprovar o seu plano de ação;
- Acompanhar a execução do Programa, definindo ajustes que se fizerem necessários;
- Apreciar a prestação de contas anual, quanto ao atendimento dos objetivos e metas, bem como à execução financeira.

A Comissão Técnica tem a finalidade de subsidiar tecnicamente e auxiliar o Comitê Gestor Nacional no exercício de suas atribuições. É formada pelo Coordenador Nacional do ProJovem, que a coordena, e por um representante, titular e suplente, de cada Ministério parceiro do Programa.

No âmbito local, há um compartilhamento de responsabilidades com os demais entes federados. Em sua primeira etapa, de 2005 a 2007, o ProJovem foi implementado em parceria com os governos executivos das capitais, do DF e de 29 municípios de regiões metropolitanas com mais de 200 mil habitantes.

Esses parceiros locais respondem por:

- Realizar a matrícula dos alunos;
- Providenciar o espaço físico para o desenvolvimento de todas as atividades;
- Providenciar o espaço físico adequado para a instalação dos laboratórios de Informática;
- Fornecer o material de consumo (giz, apagador, lápis etc.);
- Disponibilizar livros e equipamentos de multimídia para as Estações Juventude;
- Providenciar o lanche a ser distribuído aos alunos.

A execução e a gestão local do ProJovem também devem se efetivar por meio da conjugação de esforços entre os órgãos públicos das áreas de educação, de trabalho, de assistência social e de juventude, observada a intersectorialidade, sem prejuízo da participação das secretarias estaduais de juventude, onde houver, e de outros órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e Municipal, do Poder Legislativo e da sociedade civil. É responsabilidade do ente federado parceiro instituir Comitê Gestor Local, a exemplo do Comitê Nacional.

O currículo integrado baseia-se, agora, num novo tripé: educação, qualificação profissional e ação comuni-

tária. No campo educacional, valorizam-se os saberes já adquiridos – a “escola da vida” – e procura-se relacionar os temas estudados com o cotidiano dos jovens. A qualificação profissional, conforme demonstraram as pesquisas de avaliação, é um dos principais atrativos para o ingresso do jovem no programa.

Embora o ProJovem não tenha como objetivo preparar o jovem para a sua inserção no mundo do trabalho, preocupa-se com as novas exigências e oferece qualificação profissional, na forma de arcos-ocupacionais. A ação comunitária tem como objetivo organizar e orientar o seu engajamento e a sua participação cidadã em ações comunitárias de interesse público.

A primeira grande inovação do ProJovem ocorreu no processo de sua construção, que partiu do cruzamento entre os problemas com os quais depara a juventude brasileira e as ações desenvolvidas pelo Governo Federal. Nesse cotejamento, o GT Juventude identificou a necessidade de um Programa que articulasse os ministérios para o enfrentamento dos desafios postos aos jovens brasileiros.

De forma coletiva, vários esboços foram propostos, com variações com relação à faixa etária, às regiões selecionadas, ao nível educacional a ser exigido, à duração do Programa, entre outros. Todavia, algumas características foram comuns a todos:

- A primazia da questão educacional;
- A concessão de um incentivo financeiro;
- A capacitação para o mundo do trabalho; e
- A realização de atividades comunitárias por parte do jovem contemplado no Programa.

Um segundo ponto que merece destaque é a visão da juventude que permeou a discussão. Enquanto muitas ações governamentais persistem na visão do jovem como problema, o ProJovem reconhece que:

[...] A Juventude é a fase da vida mais marcada por ambivalências, pela convivência contraditória dos elementos de emancipação e subordinação, sempre em choque e negociação. Mas essa também é a fase de maior energia, generosidade e potencial para o engajamento. Portanto, um programa dirigido aos jovens deve tomar como seus, tanto os desafios que estão sendo colocados para essa geração quanto sua forma inovadora de encontrar respostas aos problemas sociais, chamando-os permanentemente para o diálogo e a participação cidadã. (BRASIL, 2005).<sup>2</sup>



Em seu novo formato o programa será subdividido em quatro modalidades: Projovem Adolescente, Projovem Urbano, Projovem Campo e Projovem Trabalhador. A idéia é também a de facilitar e mediar o acesso do jovem a outros programas federais, desde aprender a ler (Brasil Alfabetizado), se for o caso, até chegar à Universidade (ProUni).

### Projovem Adolescente

Destina-se aos jovens de 15 a 17 anos em situação de risco social, independentemente da renda familiar, ou que sejam pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. O Programa é uma reformulação do Agente Jovem, terá duração de 24 meses, e poderá ser implantado em mais de 4 mil municípios. Oferece proteção social básica e assistência às famílias e contribui para a melhoria do padrão de escolaridade. Além disso, busca minimizar e reduzir os problemas que envolvem os adolescentes com a violência e as doenças.

### Projovem Urbano

Para jovens de 18 a 29 anos e que saibam ler e escrever, o Programa parte de uma reformulação do atual Projovem, criado em 2005, e terá como objetivo elevar o grau de escolaridade visando a conclusão do ensino fundamental, qualificação profissional e o desenvolvimento de ações comunitárias e exercício da cidadania. O Projovem Urbano será implantado, no primeiro momento, em todas as cidades com população igual ou superior a 200 mil habitantes e terá duração de 18 meses. O jovem que cumprir 75% de frequência às aulas e entregar 75% dos trabalhos escolares receberá um auxílio mensal de R\$ 100. O programa será estendido às unidades prisionais ou de internação de adolescentes em conflito com a lei.

### Projovem Campo

Tem como objetivos fortalecer e ampliar o acesso e a permanência dos jovens agricultores familiares no sistema educacional, com elevação da escolaridade visando que os jovens da área rural de 18 a 29 anos concluam o ensino fundamental em regime de alternância dos ciclos agrícolas. O Programa é uma reformulação com ampliação do programa Saberes da Terra. Os jovens do campo receberão um auxílio mensal de R\$ 100 enquanto estiverem na escola.

### Projovem Trabalhador

Visa preparar o jovem para o mercado de trabalho e para ocupações alternativas geradoras de renda. Dele podem participar os jovens desempregados, com idade entre 18 e 29 anos que sejam membros de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo. O Projovem Trabalhador unificou os programas Consórcio Social da Juventude, Juventude Cidadã e Escola de Fábrica. Os participantes receberão um auxílio mensal de R\$ 100, durante seis meses, mediante comprovação de frequência aos cursos de qualificação, com carga horária prevista de 600 horas/aula.

### Considerações Finais

**A experiência relatada mostra que já foram dados diversos passos importantes para a construção de uma Política Nacional de Juventude.** Por outro lado, nos faz refletir sobre o desafio de dar coerência às ações já desenvolvidas pelo governo e, também, aponta caminhos para o tratamento dos temas transversais, cujas causas e efeitos estão em todos os campos de atuação das políticas públicas.

Trata-se, porém, de um processo em construção que requer continuidade e aprofundamento dos trabalhos até então desenvolvidos. Por exemplo, dar seguimento à recomendação do Grupo de Trabalho para a construção de um sistema de monitoramento das ações desenvolvidas pelo governo para públicos específicos, como por exemplo, juventude, idoso ou criança.

Outra necessidade premente é fortalecer a articulação existente entre os ministérios que, muitas vezes, se apresenta precária, o que leva a uma pulverização e fragmentação das ações, gerando inclusive superposições entre os programas. Com o Projovem, aponta-se uma nova direção e dá-se um primeiro passo. É fundamental, no entanto, fôlego e continuidade no caminho a ser percorrido.

### NOTAS

- 1 Documento Base da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, Brasília, 2008.
- 2 Manual do Orientador: orientações gerais. Organizadora, Maria Umbelina Caiafa Salgado – Brasília: Programa Nacional de Inclusão de Jovens, 2007

### REFERÊNCIA

- 1 NOVAES, Regina (1997). Juventudes cariocas: mediações, conflitos e encontros culturais. In: Galeras cariocas: territórios de conflitos e encontros culturais. Rio de Janeiro: UFRJ.